



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **073** / DES, de / 3 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **41.278/73**, RESOLVE

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terreno inclusive banfalterias parventura nele encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-418/RG, trechos TEÓFILO OTONI - NANUQUE, nas estações 0 - 5267 + 18,43 - 0 - 3670, numa extensão de 178,750 km; contornos de TEÓFILO OTONI, nas estações 0 - 670 + 0,88 numa extensão de 13,400 km; acesso a NANUQUE, nas estações 2484 + 0 - 81 + 16,59 numa extensão de 1.636 km; na forma do projeto aprovado pela Portaria nº 203/74, da Diretoria de Planejamento e Confirmação, com as PEET-4108/74 até PEET-4231/74, PEET-4237/74 até PEET-4247/74, PEET-4252/74 e PEET-4253/74, PEET-4234/74 até PEET-4236/74, que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.

J.O. de 4-4-75
Secão I
Parte II

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 3 / 3 / 75
[Assinatura]
AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
M. 01.000

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 51
de 17 / 3 / 1975
[Assinatura]
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. P.º